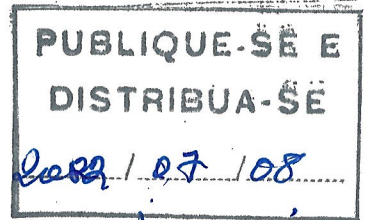


Página 8



Deputado Único Representante do Partido LIVRE



[Handwritten signature]

O Deputado Único Representante do Partido LIVRE requer a baixa à Comissão competente sem votação, nos termos regimentais, do Projeto de Lei n.º 169/XV/1.^a (L) - Alarga os direitos de parentalidade no âmbito do Código do Trabalho, reforçando os direitos das crianças e reforçando a igualdade de género na parentalidade (23.^a alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, do Código do Trabalho), e do Projeto de Lei n.º 170/XV/1.^a (L) - Estabelece as 7 horas por dia e as 35 horas por semana como o máximo do período normal de trabalho em Portugal (23.^a alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, do Código do Trabalho) por um prazo de 120 dias.

Assembleia da República, 8 de julho de 2022

O Deputado

Rui Tavares